



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 004/2026
SELEÇÃO DE TESE PARA REPRESENTAR O PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESES 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que entre os dias **18 e 21 de maio de 2026** estarão abertas as inscrições para os egressos do PPGEP a nível de Doutorado que desejam concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2026.

1) PRÉ-REQUISITOS

- A Tese deve ter sido defendida em 2025.

2) INSCRIÇÃO

Os egressos interessados poderão se inscrever através do envio de e-mail para ppgep@ufsm.br (e-mail da secretaria), no período acima estabelecido, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Exemplar completo (versão digital) da Tese;
- Declaração do egresso (com assinatura eletrônica digital do gov.br) concordando com a inscrição da Tese no Prêmio CAPES de Tese 2026 (em .pdf);
- Resumo da tese em até 500 caracteres (em .pdf);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas durante o período como discente a nível de Doutorado (em .pdf);
- Planilha de Pontuação preenchida e com assinatura simples (em .pdf), disponível no link https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2025/06/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEP_Resolucao_21-1.docx

3) SELEÇÃO

- No máximo 1 (uma) Tese será selecionada para representar o PPGEP no Prêmio CAPES de Tese 2026;
- A avaliação será realizada usando como critério a produção científica do egresso **durante o período como discente a nível de Doutorado**;
- A seleção da Tese será realizada conforme os seguintes critérios quantitativos:
 - a) Publicações em Periódicos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a [Resolução Interna do PPGEP Nº 21](#);
 - b) Publicações em Congressos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a [Resolução Interna do PPGEP Nº 21](#);
 - c) Produções Técnicas: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a [Resolução Interna do PPGEP Nº 21](#).
- A pontuação total do egresso deve ser calculada com base nas pontuações nos itens a), b) e c) supracitados.
- Publicações não declaradas na Planilha de Pontuação e/ou sem comprovante serão desconsideradas;
- O egresso com maior pontuação terá a sua Tese selecionada para representar o PPGEP no Prêmio CAPES de Tese 2026.

4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será divulgado no dia **22 de maio de 2026**.
- Em complemento, o Edital 14/2026 relativo ao Prêmio CAPES 2026 está disponível no site:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf

Santa Maria, 15 de maio de 2026.

Prof. Dr. Alvaro Luiz Neuenfeldt Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção